



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 047/2025.

Demandante: Fundo Municipal de Saúde de Aurora – TO.

Objeto da Solicitação: Aquisição parcelada de materiais hospitalares para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins – TO.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviço considerando a necessidade emergencial e contínua de abastecimento da rede pública de saúde com medicamentos essenciais para a manutenção dos serviços e atendimento à população, e tendo em vista que a ausência ou desabastecimento de tais itens compromete diretamente a efetividade das ações e serviços de saúde, justifica-se a presente dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A aquisição ora proposta visa atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde, garantindo o fornecimento regular de medicamentos utilizados em tratamentos ambulatoriais, hospitalares e programas de saúde pública. Ressalta-se que a urgência no fornecimento decorre de:

Baixo estoque de medicamentos essenciais;

Aumento súbito da demanda por determinados fármacos;

Imprescindibilidade da continuidade dos serviços assistenciais à saúde da população.

Os preços a serem praticados pela Prestação de serviço do objeto desta dispensa foram estabelecidos com base em pesquisa preços (orçamentos prévios) em anexo, portanto, compatíveis com valores do mercado.

A empresa a ser contratados, encontram-se aptos para o fornecimento, conforme certidões negativas apensadas. Sendo assim, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, necessária a presente contratação.

DESPACHO DO ORDENADOR

Trata-se de processo de dispensa de licitação em virtude do valor para aquisição de medicamentos.

Considerando a solicitação do setor demandante, a indicação da dotação orçamentária e confirmação de viabilidade orçamentária juntada ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO

processo, bem como o parecer jurídico e parecer técnico do setor de controle interno, ambos ratificando a legalidade do referido processo administrativo.

Eis por bem dispensar a licitação com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e com base no Parecer da Assessoria Jurídica deste município, com vistas a aquisição de medicamentos.

Assim sendo, autorizo a contratação;

JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.461.011/0001-83, com sede AV. LO 12, LOTE 19, SALA 05 E 06 PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO. 406 N - VICINAL A, AV. LO 12, Nº 31, SALA 05 E 06 PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO e a legislação vigente. O valor do vindouro contrato, a saber, R\$ 61.374,45 (sessenta e um mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), o qual será pago ao CONTRATADO pela aquisição de medicamentos. Encaminhe-se, para emissão da respectiva nota de empenho.

Aurora do Tocantins - TO, 21 de janeiro de 2025.


Rosiele Basto de Souza
Gestora FMS
Rosiele Basto de Souza
Secretaria de Saúde
Decreto nº 004/2025